

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 015/PRPGP/UFMS, DE 14 DE MARÇO DE 2011

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA

A Coordenadora dos Programas de Residência Médica, de Especialidades, Áreas de Atuação, e Ano Adicional, e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **16 a 21 de março de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES de acesso direto

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
958 Pediatria	duas	dois anos	Recredenciado	Não há
957 Psiquiatria	uma	Tres anos	Recredenciado	Não há

2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES com pré-requisito

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1034 Cardiologia	uma	dois anos	Credenciamento Provisório	2 anos de RM Cl. Medica
1046 Medicina Intensiva	uma	dois anos	Credenciamento Provisório	Anestesiologia ou Cl. Medica ou Cirurgia Geral
905 Nefrologia	uma	dois anos	Recredenciado	2 anos de RM Clínica Medica
906 Pneumologia	duas	dois anos	Recredenciado	2 anos de RM Clínica Medica

3. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
886 Endoscopia Respiratória	uma	um ano	Recredenciado	2 anos de RM Pneumologia
886 Neonatologia	duas	dois anos	Recredenciado	2 anos de RM Pediatria

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrições Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção aos Programas de Residência Médica neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em (Inscrições Pós) e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

- 4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa e retorne ao sistema de inscrição, digitando código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição em 48 horas, entrar em contato com a PRPGP, no telefone (55) 3220 9656;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008, disponível no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no dia 16 de março de 2011.
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. A partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp o candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP a qual será eliminada, após cinco dias úteis.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.14. Os documentos exigidos para a inscrição juntamente com o Currículo comprovado, deverão ser enviados durante o período de 16 a 21 de março de 2011 via correios (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12 horas, no seguinte endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, escaneado ou e-mail;

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Comprovante do pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

5.3. Comprovante de possuir a Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2011. Se for candidato estrangeiro, deve apresentar visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Para candidatos Brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.

5.4. Comprovante do desempenho **AMRIGS 2010**, na opção Psiquiatria, para os candidatos ao PRM em **PSIQUIATRIA** (com peso 9,0(nove) como as demais provas escritas);

5.5. Currículo Vitae documentado (cópia não autenticada dos documentos citados no currículo).

5.6. A listagem dos títulos que serão valorizados estarão disponíveis nos sites: www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br como anexo ao Edital;

5.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato e nome do Programa de Residência Médica pretendida). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. SELEÇÃO

6.1. **Fase 1: Prova Escrita**, no dia 22 de março de 2011, peso 9,0 (nove), no Anfiteatro Gulerpe do HUSM, às 09 horas.

6.1.1. Para o Programa de Pediatria a prova escrita versará sobre Medicina Geral;

6.1.2. Para o Programa de Neonatologia a prova escrita versará sobre Pediatria;

6.1.3. Para o Programa de Medicina Intensiva a prova escrita versará sobre Cirurgia Geral, Clínica Médica e Anestesiologia;

6.1.4. Para o Programa de Endoscopia Respiratória a prova escrita versará sobre Pneumologia;

6.1.5. Para os Programas de Nefrologia, Pneumologia e Cardiologia a prova escrita versará sobre Clínica Médica.

6.1.6. Serão selecionados na fase 1: prova escrita, cinco candidatos por vaga em cada um dos programas.

6.1.7. A divulgação do gabarito das provas será no dia 22 de março no site www.husm.ufsm.br;

6.1.8. A divulgação do resultado da prova escrita será no dia 23 de março no site www.husm.ufsm.br;

6.1.9. O prazo para recurso referente a prova escrita será no dia 24 de março de 2011. O mesmo deve ser entregue na Secretaria do Programa de Residência Médica;

6.1.10. A análise dos recursos será realizada no dia 25 de março de 2011;

6.1.11. O resultado final desta fase será divulgado no dia 28 de março de 2011.

6.2. **Fase 2: Análise do Currículo**, peso 1,0 (um) para todos os Programas.

6.2.1. A avaliação do currículo será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada;

6.2.2. A divulgação da análise do currículo será no dia 23 de março de 2011 no site www.husm.ufsm.br;

6.2.3. O prazo para recurso desta fase será no dia 24 de março de 2011. O mesmo deve ser entregue na Secretaria da Coordenação de Residência Médica.

6.2.4. A análise dos recursos será realizada no dia 25 de março de 2011.

6.2.5. A divulgação final da análise dos recursos dos currículos será no dia 28 de março de 2011.

7. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**: será realizada nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, no **dia 28 de março de 2011**.

7.1. O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0) para todos os Programas;

7.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente:

1º: maior nota na prova escrita;

2º: maior nota na análise do currículo;

3º: sorteio público.

7.3. A retirada dos documentos e currículos dos candidatos não classificados deve ser feita até sessenta dias após o início do Programa. Não sendo retirados, os mesmos serão eliminados.

8. MATRÍCULA: no dia 29 de março de 2011, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 nos horários das 08h às 13 horas. Após a matrícula, apresentar-se no Serviço do HUSM do seu Programa de Residência Médica.

8.1. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

8.2. Documentação a ser entregue **no ato da matrícula na UFSM:**

8.2.1. Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

8.2.2. Cópia do Diploma de Graduação em Medicina e do Histórico Escolar;

8.2.3. Cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

8.2.4. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades de cada Programa será no dia 30 de março de 2011

10. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

11 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação dos Programas de Residência Médica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pela Supervisão dos Programas e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Tânia Denise Resener
Coordenadora Residência Médica

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

**ANEXO AO EDITAL - Valorização Curricular
Concurso Programas COM PRÉ-REQUISITO – 2011**

1. OBJETIVOS

- 1.1. Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2. Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

2.1. Residência Médica, cursos e estágios	(valor máximo = 2,5)
2.1.1. Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação pretendida	(valor até 1,00)
- Programa concluído, sem trabalho de conclusão	(0,75)
- Programa concluído, com trabalho de conclusão	(1,0)
2.1.2. Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito	(0,75)
2.1.3. Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,3/curso; máximo 0,6)
2.1.4. Estágios – 120 horas	(0,30)
2.1.5. Estágios + 120 horas	(0,50)
2.2. Atividades científicas	(valor máximo = 5,5)
2.2.1. Apresentação de temas livres em eventos científicos	(valor até 2,5)
- Eventos científicos internacionais	(0,2)
- Eventos científicos nacionais	(0,1)
- Eventos científicos locais	(0,05)
2.2.2. Publicação de artigos	(valor até 2,5)
- Periódicos científicos internacionais	(0,5)
- Periódicos científicos nacionais	(0,4)
- Periódicos científicos locais	(0,2)
2.2.3. Participação em eventos científicos	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
- Eventos científicos locais	(0,01)
2.2.4. Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)	(0,35 /trabalho; máximo 0,7)
2.3. Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira	(valor máximo = 1,0)
2.3.1. Exercício de monitoria	(0,25 /semestre; máximo 0,5)
2.3.2. Conhecimento de língua estrangeira	(valor até 0,5)
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/ MEC ou em exame de reconhecimento internacional	(0,5)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão da instituição regular/ ensino no Brasil ou exterior	(0,5)
2.4. Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura	(valor máximo = 1,0)
2.4.1. Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	0,10
2.4.2. Exercício profissional por no mínimo 6 meses	0,30

OBSERVAÇÕES

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores, estes serão considerados como continuação do anterior.

ANEXO AO EDITAL - Valorização Curricular/ Concurso ACESSO DIRETO - 2011

1. OBJETIVOS

- 1.1. Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2. Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

2.1. Internato, cursos, estágios e Residência Médica	(valor máximo = 2,5)
2.1.1. Nota global do internato	Até 1,00
2.1.2. Estágios com menos de 120 horas	Ate 0,30 cada
2.1.3. Estágios com mais de 120 horas	Ate 0,50 cada
2.1.4. Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente Estágios com menos de 120 horas -	(0,3/curso; máximo 0,6)
2.1.5. Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado.	Ate 0,75

2.2. Atividades científicas	valor máximo = 5,5
2.2.1. Apresentação de temas livres em eventos científicos	(valor até 2,5)
- Eventos científicos internacionais	(0,2)
- Eventos científicos nacionais	(0,1)
- Eventos científicos locais	(0,05)

2.2.2. Publicação de artigos	(valor até 2,5)
- Periódicos científicos internacionais	(0,5)
- Periódicos científicos nacionais	(0,4)
- Periódicos científicos locais	(0,2)

2.2.3. Participação em eventos científicos	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
- Eventos científicos locais	(0,01)

2.2.4. Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)	(0,35 /trabalho; máximo 0,7)
--	------------------------------

2.3. Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira	Valor maximo = 1,0
2.3.1 Exercício de monitoria	(0,25 /semestre; máximo 0,5)
2.3.2 Conhecimento de língua estrangeira	(valor até 0,5)
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/ /MEC ou em exame de reconhecimento internacional.	(0,5)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão da instituição regular/ ensino no Brasil/ exterior	(0,5)

2.4. Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura	Valor maximo = 1,0
2.4.1. Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	0,10
2.4.2. Exercício profissional por no mínimo 6 meses	0,30

OBSERVAÇÕES:

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores estes serão considerados como continuação do anterior